



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
REMEMBRAMENTO/ DESMEMBRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **9246/2022** de REMEMBRAMENTO e DESMEMBRAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Remembramento e Desmembramento dos Lotes 07 e 08 da Quadra 252, situado no Setor Nova Alexânia, neste município, de propriedade da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LD EIRELI-ME**.

Art. 2º. – Pelo presente Remembramento, dos Lotes 07 e 08 da Quadra 252, situado no Setor Nova Alexânia, neste município, sendo o Lote 07 com área de 450,00m² e Lote 08 com área de 450,00m² os quais serão lembrados em um módulo com as seguintes características:

I - LOTE 07/08

I - LOTE 07/08 – Características: **900,00m²**. Frente para Rua 161, medindo 30,00m; fundos para a Rua 162, medindo 30,00m; lado direito para o Lote 09, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 06, medindo 30,00m.

Art. 3º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 07/08 da Quadra 252, situado no Setor Nova Alexânia, neste município, com área total de 900,00m², será Desmembrado em 05 (cinco) módulos: Sendo **07-A, 07-B, 07-C, 08-A e 08-B** com as seguintes características:

I - LOTE 07-A

I - LOTE 07-A – Características: **180,00m²**. Frente para a Rua 161, medindo 6,00m; fundos para a Rua 162, medindo 6,00m; lado direito o Lote 07-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 06, medindo 30,00.

II- LOTE 07-B

II - LOTE 07-B – Características: **180,00m²**. Frente para a Rua 161, medindo 6,00m; fundos para a Rua 162, medindo 6,00m; lado direito o Lote 07-C, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 07-A, medindo 30,00.

III- LOTE 07-C

III - LOTE 07-C – Características: **180,00m²**. Frente para a Rua 161, medindo 6,00m; fundos para a Rua 162, medindo 6,00m; lado direito o Lote 08-A, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 07-B, medindo 30,00.

IV- LOTE 08-A

IV - LOTE 08-A – Características: **180,00m²**. Frente para a Rua 161, medindo 6,00m; fundos para a Rua 162, medindo 6,00m; lado direito o Lote 08-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 07-C, medindo 30,00.

V- LOTE 08-B

V - LOTE 08-B – Características: **180,00m²**. Frente para a Rua 161, medindo 6,00m; fundos para a Rua 162, medindo 6,00m; lado direito o Lote 09, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 08-A, medindo 30,00.

Parágrafo único – Os Lotes 07-A, 07-B, 07-C, 08-A e 08-B estão localizados dentro do perímetro da ZUP 2 (Zona de Urbanização Prioritária - 2), conforme expressam o



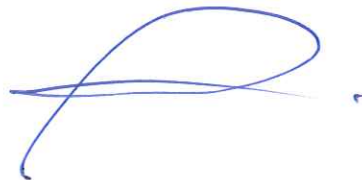
Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações neste lote deverão seguir os padrões urbanísticos designados para esta Zona.

Art. 4º. – Este Decreto deverá ser Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alexânia – GO, nos termos do Art. 2º, IV da Lei Municipal nº. 1.052/2009 cumulado com o Art. 8º do Decreto Municipal nº. 0600/2009.

Art. 5º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente Remembramento e Desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 6º. – Este Decreto entrará em vigor em 19 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 19 de janeiro do ano de 2023.



Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal



MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 19/01/2023


Secretária Administrativa

